



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 25/2024 – CMPG

SÔNIA SANTOS DE SENA, Mulher Parlamentar, com base no Art.1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **DORINALDO MALAFAIA, DEPUTADO FEDERAL PELO ESTADO DO AMAPÁ**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito que seja locada verba do orçamento da União, através de Emenda Parlamentar **PARA AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO DIGITAL VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO HOSPITAL MARIA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA

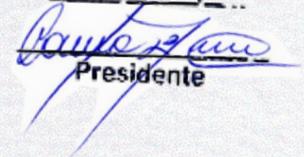
Segundo o Ministério da Saúde a "mamografia" é uma radiografia das mamas feitas por um equipamento de raio X chamado mamógrafo capaz de identificar alterações suspeitas. Tanto o Ministério da Saúde quanto a Organização Mundial da Saúde recomendam a realização da mamografia de rastreamento para mulheres cuja idade esteja entre 50 a 69 anos, uma vez a cada dois anos de forma preventiva. Com o intuito de reformar a importância da realização do exame na detecção precoce de alterações mamárias, por meio da Lei n.º 11.695 de 05 de fevereiro de 2008, onde foi instituído o Dia Nacional da Mamografia.

Visando a modernização e preconizando pela qualidade do diagnóstico por imagem do serviço prestado a saúde da mulher na esfera público municipal e estadual, bem como a segurança e o atendimento humanizado às pacientes, que indico a aquisição de um Mamógrafo Digital e demais equipamentos complementares tais como Acessórios, Workstation e Impressora Dry para o Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva em nosso município.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 25 de março de 2024.**

APRESENTADO E LIDO

EM: 26, 03, 2024


Presidente

SÔNIA SANTOS DE SENA
Mulher Parlamentar

Protocolo nº: 2943 / 24
Data: 26 / 03 / 24
Hora de Entrada: 11:26
Espécie: indica nº 25
Avalista: Carriane
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



Mulher Parlamentar
Edição 2024

